



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 008/2026-PREF/SECOM
CONTRATO 001/2024-PREF/SECOM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de comunicação corporativa.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 0,0011% (onze décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato, com a alteração da tabela de quantitativos dos produtos e serviços essenciais e sob demanda, conforme anexo do presente Termo Aditivo e inclusão do item 1.1.7 – Relatório Mensal de Inteligência Normativa.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 31.012.020,68 (trinta e um milhões doze mil vinte reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO Nº: 6010.2023/0001948-3

Página 1 de 9



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO FREIRE DOS SANTOS**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.764.969/0001-00, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conj. 62, Vila Nova Conceição – CEP: 04543-000, neste ato representada por sua Administradora, Senhora **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **001/2024-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2023/0001948-3**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **165815776**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica reduzido do contrato o valor de **R\$ 349,89** (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), equivalentes ao importe de 0,0011% (onze décimos de milésimo por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor deste contrato está estimado em **R\$ 31.012.020,68** (trinta e um milhões doze mil vinte reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

4.1. Nos termos dos itens 2.6.2 e 2.6.2.1 do Contrato, fica alterado o Apêndice I – Produtos e Serviços Essenciais do Anexo I – Projeto Básico do Edital da Concorrência n.º 001/SECOM/2023, **em especial o Item 1.1 – GERENCIAMENTO DE DEMANDAS**, para a inclusão do item **1.1.7 – RELATÓRIO MENSAL DE INTELIGÊNCIA NORMATIVA**, que passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

APÊNDICE I – PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS

1.1. GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO

1.1.7. RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA NORMATIVA

DESCRIPTIVO: Serviço contínuo de busca, triagem e análise do Diário Oficial do Município, com leitura e classificação editorial dos atos publicados (ex.: normativos, administrativos, orçamentários, contratações, nomeações, editais e demais registros de interesse institucional), com o objetivo de transformar o conteúdo oficial em inteligência acionável para a comunicação da CONTRATANTE. A entrega combina triagem e organização sistemática do volume publicado com validação e interpretação editorial, destacando assuntos com potencial de repercussão, oportunidades propositivas de divulgação e temas sensíveis que demandem atenção, alinhamento ou preparação de posicionamento. Ao final de cada mês, consolida-se uma visão analítica mensal com tendências, recorrências e pontos de atenção relevantes para o planejamento e a tomada de decisão em comunicação.

ENTREGÁVEL: Síntese analítica diária do conteúdo publicado no Diário Oficial, enviada por meio definido pela CONTRATANTE (e-mail e/ou WhatsApp), com destaques do dia, identificação do órgão/tema, resumo do ato e contextualização editorial quanto a oportunidades e pontos de atenção, além de alertas sobre publicações de impacto identificadas entre os envios. Ao término de cada mês, entrega de relatório consolidado mensal com leitura analítica do período, reunindo principais temas e recorrências, tendências, atos de maior relevância, oportunidades propositivas, riscos/sensibilidades e recomendações editoriais e de encaminhamento, quando aplicável.

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE: Cumprimento do prazo; consistência e clareza das sínteses e análises; precisão na identificação e no resumo dos atos; capacidade de traduzir conteúdo técnico em informação útil para comunicação institucional; aderência às prioridades definidas pela CONTRATANTE; tempestividade dos alertas; qualidade da interação com o demandante; organização e rastreabilidade da documentação das atividades.

MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: Execução continuada mensal, com envio diário das sínteses (em periodicidade e horários alinhados com a CONTRATANTE) e entrega do relatório consolidado mensal até o 5º dia útil após o encerramento do mês, salvo alinhamento diferente com a CONTRATANTE.

QUANTIDADE ESTIMADA: 12 (doze) entregas anuais, com periodicidade mensal.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

4.2. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Apêndice I – Produtos e Serviços Essenciais do Anexo I – Projeto Básico do Edital da Concorrência n.º 001/SECOM/2023, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

CLÁUSULA QUINTA

Fica alterada a Tabela de Quantitativos Estimados dos Produtos e Serviços Essenciais do Apêndice I do Edital, com a consequente alteração do valor total estimado previsto na subcláusula 4.1, conforme ANEXO I deste termo aditivo, que passarão a ter validade a partir de **01/10/2026**.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **001/2024-PREF/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.


FLÁVIO FREIRE DOS SANTOS
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

PAULA DE SOUZA PEREIRA
Administradora
AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.


Daniela Despato Zago
RF 839.244-7
Assessoria Adm. de Comunicação
ANEXO I

2.


RF. 848.763-4.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ANEXO I

**TABELA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS DO
APÊNDICE I DO EDITAL**

Produtos	Complexidade	Quantidade de Profissionais	Quantidade	Valor Unitário	Total Anual
1.1.1. GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	Altíssima	1	12	R\$ 61.192,06	R\$ 734.304,72
1.1.2. COORDENAÇÃO DE DEMANDAS	Baixa	1	12	R\$ 26.103,31	R\$ 313.239,72
	Média	1	12	R\$ 33.492,37	R\$ 401.908,44
	Alta	1	12	R\$ 43.942,15	R\$ 527.305,80
1.1.3. ATENDIMENTO DE DEMANDAS CONTINUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	Baixa	5	12	R\$ 28.068,42	R\$ 1.684.105,20
	Média	7	12	R\$ 35.874,14	R\$ 3.013.427,76
	Alta	9	12	R\$ 46.859,04	R\$ 5.060.776,32
	Altíssima	6	12	R\$ 61.358,02	R\$ 4.417.777,44
1.1.4. ANÁLISE DE JORNAIS, REVISTAS E PORTAIS DE NOTÍCIAS	não se aplica	não se aplica	12	R\$ 43.758,57	R\$ 525.102,84
1.1.5. MONITORAMENTO ON LINE DE CANAIS DIGITAIS	Baixa	não se aplica	1	R\$ 35.996,31	R\$ 35.996,31
	Média	não se aplica	0	R\$ 47.328,41	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 57.459,47	R\$ 0,00
1.1.6. AUDITORIA DE IMAGEM NACIONAL E REGIONAL	não se aplica	não se aplica	12	R\$ 67.424,08	R\$ 809.088,96
1.1.7. RELATÓRIO MENSAL DE INTELIGÊNCIA NORMATIVA	não se aplica	não se aplica	12	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
2.1.1. DIAGNÓSTICO E MATRIZ ESTRATÉGICA	Baixa	não se aplica	1	R\$ 40.676,62	R\$ 40.676,62
	Média	não se aplica	2	R\$ 58.158,86	R\$ 116.317,72
	Alta	não se aplica	0	R\$ 74.599,92	R\$ 0,00
2.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA NACIONAL E REGIONAL	não se aplica	não se aplica	3	R\$ 72.207,68	R\$ 216.623,04
2.1.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO TEMÁTICO NACIONAL E REGIONAL	não se aplica	não se aplica	12	R\$ 28.577,22	R\$ 342.926,64
2.1.4. BENCHMARKING	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 48.565,78	R\$ 48.565,78
2.2.1. AVALIAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE IMAGEM COM JORNALISTAS	Campo Telefônico - Baixa	não se aplica	1	R\$ 58.739,12	R\$ 58.739,12
	Campo Telefônico - Média	não se aplica	0	R\$ 73.995,65	R\$ 0,00



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

	Campo Telefônico - Alta	não se aplica	0	R\$ 95.845,53	R\$ 0,00
2.2.2. AVALIAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE IMAGEM COM PARALAMENTARES	Campo Face a Face - Baixa	não se aplica	1	R\$ 50.436,22	R\$ 50.436,22
	Campo Face a Face - Média	não se aplica	0	R\$ 76.785,89	R\$ 0,00
	Campo Face a Face - Alta	não se aplica	0	R\$ 101.906,36	R\$ 0,00
2.3.1. MAPA DE INFLUENCIADORES NACIONAL E REGIONAL	Baixa	não se aplica	1	R\$ 32.276,74	R\$ 32.276,74
	Média	não se aplica	0	R\$ 45.564,21	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 55.985,43	R\$ 0,00
2.3.2. MAPA DE INFLUENCIADORES EM AMBIENTE DIGITAL	Baixa	não se aplica	6	R\$ 29.717,79	R\$ 178.306,74
	Média	não se aplica	0	R\$ 45.428,00	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 63.005,55	R\$ 0,00
2.3.3. MAPA DE TEMAS SENSÍVEIS - INFLUENCIADORES	Baixa	não se aplica	3	R\$ 21.712,09	R\$ 65.136,27
	Média	não se aplica	2	R\$ 29.056,57	R\$ 58.113,14
	Alta	não se aplica	0	R\$ 37.079,82	R\$ 0,00
2.3.4. MAPA DE TEMAS ESTRATÉGICOS	Baixa	não se aplica	2	R\$ 26.608,21	R\$ 53.216,42
	Média	não se aplica	2	R\$ 38.169,62	R\$ 76.339,24
	Alta	não se aplica	0	R\$ 50.128,80	R\$ 0,00
2.4.1. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAILING	Baixa - Criação	não se aplica	1	R\$ 7.530,24	R\$ 7.530,24
	Baixa - Atualização	não se aplica	6	R\$ 2.204,60	R\$ 13.227,60
	Média - Criação	não se aplica	0	R\$ 10.113,11	R\$ 0,00
	Média - Atualização	não se aplica	6	R\$ 3.824,07	R\$ 22.944,42
	Alta - Criação	não se aplica	0	R\$ 13.776,26	R\$ 0,00
	Alta - Atualização	não se aplica	2	R\$ 5.162,08	R\$ 10.324,16
2.4.2. ELABORAÇÃO DE PERFIS DE PROFISSIONAIS DE IMPRENSA E/OU DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	não se aplica	não se aplica	16	R\$ 7.403,78	R\$ 118.460,48
2.4.3. ENTREVISTA COLETIVA	Baixa	não se aplica	10	R\$ 19.326,15	R\$ 193.261,50
	Média	não se aplica	2	R\$ 25.848,94	R\$ 51.697,88
	Alta	não se aplica	2	R\$ 34.473,76	R\$ 68.947,52
2.5.1. PLANO DE AÇÃO PARA O PÚBLICO INTERNO	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 40.289,87	R\$ 40.289,87
2.5.2. NEWSLETTER PARA SERVIDORES	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 3.628,68	R\$ 3.628,68
2.6.1. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIA TRAINING	Baixa	não se aplica	20	R\$ 32.606,75	R\$ 652.135,00
	Média	não se aplica	2	R\$ 44.106,58	R\$ 88.213,16
	Alta	não se aplica	1	R\$ 60.610,21	R\$ 60.610,21



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

2.6.2. MEDIA TRAINING À DISTÂNCIA	Baixa	não se aplica	1	R\$ 18.500,89	R\$ 18.500,89
	Média	não se aplica	0	R\$ 26.304,33	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 34.769,81	R\$ 0,00
2.6.3. TREINAMENTO PARA APRESENTAÇÕES	Baixa	não se aplica	3	R\$ 16.053,82	R\$ 48.161,46
	Média	não se aplica	1	R\$ 22.915,29	R\$ 22.915,29
	Alta	não se aplica	0	R\$ 32.359,86	R\$ 0,00
2.6.4. WORKSHOPS / SEMINÁRIO PARA PÚBLICOS DE INTERESSE	Baixa	não se aplica	1	R\$ 60.920,37	R\$ 60.920,37
	Média	não se aplica	1	R\$ 95.133,44	R\$ 95.133,44
	Alta	não se aplica	1	R\$ 122.689,60	R\$ 122.689,60
2.7.1. PLANEJAMENTO DE LIVES	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 13.833,94	R\$ 13.833,94
2.7.2. ACOMPANHAMENTO DE LIVES	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 8.756,30	R\$ 8.756,30
2.8.1. PLANEJAMENTO DE PRESS TRIP	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 22.139,87	R\$ 22.139,87
2.8.2. ACOMPANHAMENTO DE PRESS TRIP	Baixa	não se aplica	1	R\$ 11.102,27	R\$ 11.102,27
	Média	não se aplica	0	R\$ 16.014,60	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 26.607,99	R\$ 0,00
2.8.3. PLANEJAMENTO DE PRESS TOUR	Baixa	não se aplica	4	R\$ 10.571,52	R\$ 42.286,08
	Média	não se aplica	0	R\$ 14.101,37	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	1	R\$ 19.023,86	R\$ 19.023,86
2.8.4. ACOMPANHAMENTO DE PRESS TOUR	Baixa	não se aplica	4	R\$ 7.904,04	R\$ 31.616,16
	Média	não se aplica	0	R\$ 11.486,06	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 17.214,06	R\$ 0,00
2.8.5. ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPRENSA E DE RELAÇÕES PÚBLICAS NO EXTERIOR POR OCASIÃO DE VIAGENS OFICIAIS DE AUTORIDADES	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 35.378,05	R\$ 35.378,05
2.8.6. ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS NO EXTERIOR POR OCASIÃO DE VIAGENS OFICIAIS DE AUTORIDADES	não se aplica	não se aplica	1	R\$ 35.778,40	R\$ 35.778,40
2.9.1. GERENCIAMENTO DE CRISE	Baixa	não se aplica	12	R\$ 42.513,12	R\$ 510.157,44
	Média	não se aplica	3	R\$ 62.618,98	R\$ 187.856,94
	Alta	não se aplica	0	R\$ 89.943,32	R\$ 0,00
2.10.1. ELABORAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	Baixa	não se aplica	1	R\$ 2.032,05	R\$ 2.032,05
	Média	não se aplica	0	R\$ 3.388,39	R\$ 0,00
	Alta	não se aplica	0	R\$ 6.121,72	R\$ 0,00
2.10.2. EDIÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	Baixa	não se aplica	2	R\$ 1.216,17	R\$ 2.432,34
	Média	não se aplica	3	R\$ 1.843,21	R\$ 5.529,63
	Alta	não se aplica	2	R\$ 2.803,15	R\$ 5.606,30
2.10.3. FOTOGRAFIA	Baixa	não se aplica	130	R\$ 2.543,49	R\$ 330.653,70
	Média	não se aplica	96	R\$ 3.639,68	R\$ 349.409,28



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

	Alta	não se aplica	48	R\$ 6.433,82	R\$ 308.823,36
2.10.4. REPORTAGEM EM VÍDEO (VÍDEO RELEASE)	Baixa	não se aplica	122	R\$ 14.021,45	R\$ 1.710.616,90
	Média	não se aplica	6	R\$ 21.670,16	R\$ 130.020,96
	Alta	não se aplica	6	R\$ 30.147,37	R\$ 180.884,22
2.10.5. PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL PARA BANCO DE MÍDIA	Baixa	não se aplica	22	R\$ 16.279,80	R\$ 358.155,60
	Média	não se aplica	12	R\$ 26.774,50	R\$ 321.294,00
	Alta	não se aplica	4	R\$ 38.749,89	R\$ 154.999,56
2.10.6. VÍDEO DEPOIMENTO PARA IMPRENSA E PÚBLICOS INFLUENCIADORES NAS MÍDIAS DIGITAIS	Baixa	não se aplica	38	R\$ 13.055,36	R\$ 496.103,68
	Média	não se aplica	24	R\$ 20.645,93	R\$ 495.502,32
	Alta	não se aplica	9	R\$ 29.239,78	R\$ 263.158,02
2.10.7. VÍDEO ANIMAÇÃO	Baixa	não se aplica	38	R\$ 12.031,50	R\$ 457.197,00
	Média	não se aplica	16	R\$ 20.984,75	R\$ 335.756,00
	Alta	não se aplica	1	R\$ 31.033,64	R\$ 31.033,64
2.10.8. CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO PARA IMPRENSA E PÚBLICOS INFLUENCIADORES	Baixa	não se aplica	48	R\$ 4.108,22	R\$ 197.194,56
	Média	não se aplica	6	R\$ 7.282,23	R\$ 43.693,38
	Alta	não se aplica	6	R\$ 9.949,58	R\$ 59.697,48
2.10.9. PODCAST PARA IMPRENSA E PÚBLICOS INFLUENCIADORES NAS MÍDIAS SOCIAIS	Baixa	não se aplica	1	R\$ 6.201,40	R\$ 6.201,40
	Média	não se aplica	1	R\$ 10.958,12	R\$ 10.958,12
	Alta	não se aplica	0	R\$ 17.008,00	R\$ 0,00
2.10.10. PROJETO EDITORIAL	não se aplica	não se aplica	10	R\$ 27.067,01	R\$ 270.670,10
2.10.11. CONTEÚDO PARA APRESENTAÇÃO	Baixa	não se aplica	8	R\$ 5.945,83	R\$ 47.566,64
	Média	não se aplica	8	R\$ 9.090,22	R\$ 72.721,76
	Alta	não se aplica	0	R\$ 13.599,26	R\$ 0,00
2.11.1. INFOGRÁFICOS ESTÁTICOS PARA AMBIENTES DIGITAIS	Baixa	não se aplica	11	R\$ 3.241,20	R\$ 35.653,20
	Média	não se aplica	15	R\$ 4.554,28	R\$ 68.314,20
	Alta	não se aplica	6	R\$ 7.778,78	R\$ 46.672,68
2.11.2. INFOGRÁFICOS DINÂMICOS	Baixa	não se aplica	6	R\$ 10.034,11	R\$ 60.204,66
	Média	não se aplica	6	R\$ 16.255,59	R\$ 97.533,54
	Alta	não se aplica	1	R\$ 24.025,89	R\$ 24.025,89
2.11.3. PROJETO GRÁFICO	Baixa	não se aplica	74	R\$ 10.652,41	R\$ 788.278,34
	Média	não se aplica	8	R\$ 21.312,16	R\$ 170.497,28
	Alta	não se aplica	5	R\$ 34.714,56	R\$ 173.572,80
2.11.4. DIAGRAMAÇÃO / EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS	Baixa	não se aplica	16	R\$ 8.313,19	R\$ 133.011,04
	Média	não se aplica	6	R\$ 15.281,10	R\$ 91.686,60
	Alta	não se aplica	3	R\$ 23.516,26	R\$ 70.548,78
2.11.5. DIAGRAMAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ELETRÔNICAS	Baixa	não se aplica	18	R\$ 9.807,16	R\$ 176.528,88
	Média	não se aplica	8	R\$ 14.934,97	R\$ 119.479,76
	Alta	não se aplica	0	R\$ 22.654,85	R\$ 0,00
2.11.6. E-MAIL MARKETING	Baixa	não se aplica	1	R\$ 3.870,50	R\$ 3.870,50
	Média	não se aplica	1	R\$ 6.204,20	R\$ 6.204,20



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

	Alta	não se aplica	0	R\$ 10.010,80	R\$ 0,00
2.11.7. PDF INTERATIVO	Baixa	não se aplica	4	R\$ 10.644,67	R\$ 42.578,68
	Média	não se aplica	2	R\$ 18.779,01	R\$ 37.558,02
	Alta	não se aplica	0	R\$ 29.830,58	R\$ 0,00
2.11.8. ILUSTRAÇÕES	Baixa	não se aplica	10	R\$ 6.616,36	R\$ 66.163,60
	Média	não se aplica	3	R\$ 15.583,31	R\$ 46.749,93
	Alta	não se aplica	3	R\$ 28.915,94	R\$ 86.747,82
					R\$ 31.012.020,68

ta - 008-2026 - AXIS - READEQUAÇÃO - 1948-3 -set. 26.pdf

Documento número #b8dc2267-9915-466c-bb93-b5a24704c510

Hash do documento original (SHA256): 4f321c371eda7b8ff9574fb46633f4f7e8b77e4d2f94b50c6d7d2f25039370e2

Assinaturas**Paula de Souza Pereira**

CPF: 16[REDACTED]81

Assinou como administrador em 30 set 2026 às 15:23:07

Log

30 set 2026, 14:04:19	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número b8dc2267-9915-466c-bb93-b5a24704c510. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2026 (14:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 set 2026, 14:05:32	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2026 (14:04).
30 set 2026, 14:05:32	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: paula.pereira@fsbcomunicacao.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 16[REDACTED]81.
30 set 2026, 15:23:07	Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.pereira@fsbcomunicacao.com.br. CPF informado: 16[REDACTED]81. IP: 17[REDACTED]251.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60147230870607 e longitude -46.71206337351805. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1522.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 set 2026, 15:23:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b8dc2267-9915-466c-bb93-b5a24704c510.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista no inciso I, artigo 7º, Lei nº 11.367/2006.